



ESTADO DE GOIÁS

Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Aruanã
Gabinete do Prefeito

LEI N.º 066/99 DE 21 DEZEMBRO DE 1999

Alterada pela Lei 276/2012

DISPÕE SOBRE MUDANÇA DE NOMES DE AVENIDA, TRAVESSAS, RUAS, DA NOME À CONJUNTO RESIDENCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.


O PREFEITO MUNICIPAL DE ARUANÃ, estado de Goiás, PEDRO CAMELO NETO, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a CÂMARA MUNICIPAL **APROVOU** e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1.º - A Avenida Itapirapé, Travessas "A" e "B", Ruas 19 e 20, do Plano de Expansão desta cidade, passam respectivamente a terem os nomes de Avenida Antônio Fernando Roriz, Ruas Papillon, Dom Quixote e Ademir Xavier de Lima.

Art. 2.º - Fica o Conjunto residencial situado entre as Antônio Fernando Roriz e Karajá Ruas Dom Quixote e 23, com o nome de Conjunto do Fernandinho.

Art. 3.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARUANÃ, aos 21 dias do mês de dezembro do ano de 1999.


Pedro Camelo Neto
Prefeito Municipal

